



REQUERIMENTO Nº. 011/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais, que seja **REQUISITADO** nos termos deste regimento, informações e explicações ao Poder Executivo Municipal, sobre a disponibilização de médicos plantonistas de domingo a domingo na Unidade Mista Dr. Manoel Novaes, visto que o município não pode ficar dependendo dos hospitais das cidades vizinhas para atendimentos de emergência, pois o acesso a saúde é um direito do cidadão e de responsabilidade do Estado prestar assistência integral, não podendo ser restringido a atendimentos matutinos e/ou vespertinos, como se as doenças tivessem horários para chegar. É absolutamente estarrecedor que um município não disponha de médicos plantonistas quando recebe verba suficiente para atender tal necessidade. Assim sendo, são direitos do paciente receber pronto atendimento em caso de emergência e de ser atendido rapidamente. Conforme a Constituição Federal de 1988, no Art.198, que diz: *As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (...) II - **atendimento Integral**, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais**. Portanto, é dever dos entes públicos o fornecimento de atendimento médico, garantindo as condições de saúde e sobrevivência dignas.

JUSTIFICATIVA ORAL

Plenário, 08 de abril de 2025.

SAMUEL JOSÉ CABRAL DA SILVA
Vereador do Partido Progressistas